



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOÃO SCHEFER DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 26 de Maio de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 331/2017.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que inclua no Programa de Isenção do IPTU pessoas portadoras de **doenças consideradas graves** como: *neoplasia maligna, síndrome da imunodeficiência adquirida, insuficiência renal crônica e esclerose múltipla.*

Visto que o IPTU é um imposto de competência municipal, devendo este apresentar leis e proposições que venham de encontro às necessidades de seus munícipes, reforçando a preservação e ampliação dos direitos dos cidadãos e mantendo a estabilidade econômica familiar que reflete diretamente na economia local.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

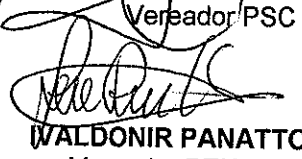
Atenciosamente,


JUNIOR GURTAT
Vereador PMDB


JOÃO SCHEFER
Vereador PSC


ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador SD


JOÃO AIRES
Vereador PSD


WALDONIR PANATTO
Vereador PEN


MÁRCIO DOS ALEXANDRE
Vereador PSB


ALEX SCHROEDER
Vereador PHS

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cms.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR